



PARTE J1

FINANÇAS

Serviços Sociais da Administração Pública

Aviso (extrato) n.º 12006/2017

Procedimento concursal para recrutamento e seleção de um dirigente intermédio de 1.º grau

Diretor de Serviços de Ação Social

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, n.º 68/2013, de 29 de agosto, n.º 128/2015, de 03 de setembro), e por meu despacho

de 25/09/2017, faz-se público que os Serviços Sociais da Administração Pública (SSAP) vão proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de um procedimento concursal para recrutamento e seleção de um dirigente intermédio de 1.º grau — Diretor de Serviços de Ação Social, com as competências constantes do artigo 2.º da Portaria n.º 116/2012, de 30 de abril e ponto 2 do meu Despacho n.º 8186/2012, de 22 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 15 de junho (página 21414 e seguintes).

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicados na BEP, conforme o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

26 de setembro de 2017. — O Presidente, *Humberto Meirinhos*.

310808238